


# TERMO DE COMPROMISSO 2008

## VALE EXTRA NATAL

A **Celesc Distribuição S.A.**, com sede na Av. Itamarati, nº 160, Itacorubi, Blocos A1, B1 e B2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.783/0001-90 e Inscrição Estadual sob o nº 255.266.626, compromete-se com o **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis – SINERGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.930.818/0001-30, Registro Sindical MTPS 188.319, o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Lages – STIEEL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.326.074/0001-11, Registro Sindical Processo 46.000.000282/93-46, o **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Sul do Estado de Santa Catarina – SINTRESC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 86.439.395/0001-49, Registro Sindical Processo 46010.001857/2002-07, o **Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários do Vale do Itajaí – SINTEVI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.664.004/0001-39, Registro Sindical MTB 302.727/81, o **Sindicato dos Eletricitários do Norte de Santa Catarina – SINDINORTE/SC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.715.143/0001-70, Registro Sindical MTB 302.736/81, e o **Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina – SAESC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 79.240.966/0001-56, Registro Sindical MTB 24430-001004/1984, doravante denominados **INTERCEL**, no âmbito das suas representações, a conceder aos seus empregados, em efetivo serviço até o mês de dezembro 2008, em uma única parcela sem natureza salarial a ser creditada no mês de dezembro/2008, a importância de **R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais)** em vales extras de Auxílio-Alimentação, na forma de 22 vales-refeição/alimentação, no valor unitário de **R\$20,00 (vinte reais)** cada, não compensável com os valores concedidos na Cláusula Terceira – Auxílio-Alimentação, do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009. A participação do empregado no valor desse Auxílio-Alimentação, estipulado neste Termo de Compromisso, é de R\$1,00 (um real).



E, por estarem concordes com o Termo acima, firmam o presente.

Florianópolis, 25 de setembro de 2008.

### Celesc Distribuição S.A.

Eduardo Carvalho Sitonio  
CPF Nº 223.915.339-34  
**Diretor Presidente, em exercício**



José Affonso da Silva Jardim  
CPF Nº 299.946.679-04  
**Diretor de Gestão Corporativa**

Arnaldo Venicio de Souza  
CPF Nº 029.394.109-25  
**Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores**

Marcelo Gasparino da Silva  
CPF Nº 807.383.469-34  
**Diretor Jurídico-Institucional**

~~Carlos Alberto Martins~~  
~~CPF Nº 343.996.589-91~~  
~~**Diretor Comercial e (Técnico, em exercício)**~~

## Sindicatos acordantes da INTERCEL:



Sebastião Aurélio Marcos  
CPF N° 178.909.509-34  
**SINERGIA**



Amilca Colombo  
CPF N° 438.117.609-04  
**STIEEL**



Henri Machado Claudino  
CPF N° 647.423.009-63  
**SINTRESC**



Orlando Nestor Gretter  
CPF N° 216.878.549-04  
**SINTEVI**



Jair Maurino Fonseca  
CPF N° 083.127.889-72  
**SINDINORTE/SC**



João Paulo de Souza  
CPF N° 048.427.239-04  
**SAESC**